Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 390

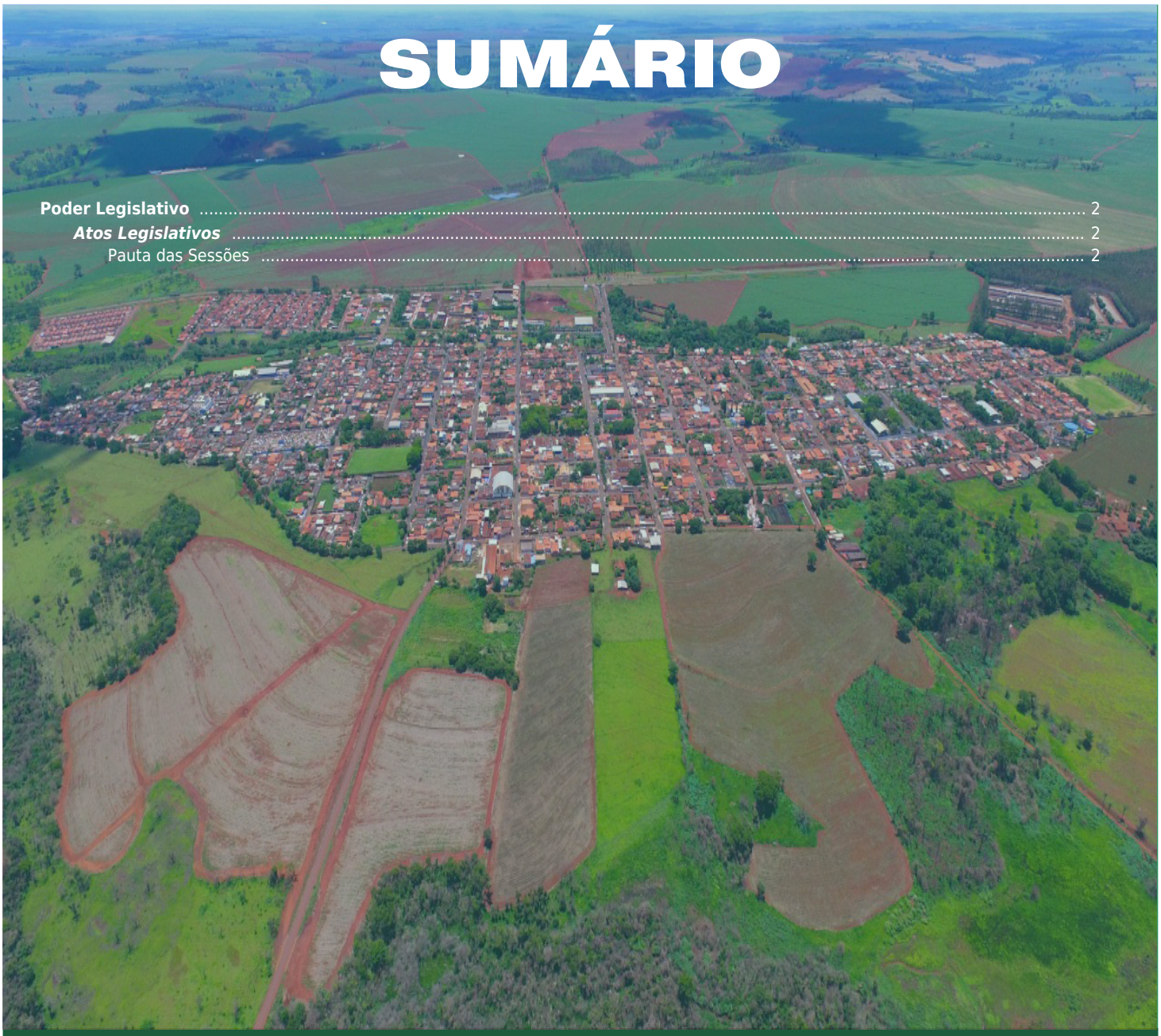
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Atos Legislativos 2

Pauta das Sessões 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
Fone/fax: (16)3142-1350
www.camarasjbv@yahoo.com.br

11ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13 De Julho DE 2023 - 19H00

1) - CONSULTAR OS VEREADORES QUE IRÃO FAZER A INSCRIÇÃO PARA A PALAVRA LIVRE.

2) - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS VAMOS DAR INÍCIO AOS NOSSOS TRABALHOS REZANDO UM PAI NOSSO E UMA AVE MARIA.

3) - CONVIDO AS AUTORIDADES PRESENTES.

4)- CONVIDO A 1ª SECRETÁRIA PARA FAZER A CHAMADA DOS NOBRES VEREADORES.

5)- VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/06/2023.

A ATA ESTA EM CONSIDERAÇÃO?

6) - EXPEDIENTE:

COMUNICAR QUE O BALANCETE REFERENTE O MÊS DE Junho DE 2023 SE ENCONTRA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A) LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04 DE 2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023 CONTAS PREFEITURA MUNICIPAL 2020(VOTAR)

7) - SUSPENDER A SESSÃO POR 10 (DEZ) MINUTOS.

8)- PASSAR PARA A PALAVRA LIVRE (CONFORME ORDEM DE INSCRIÇÃO).

---

9) - PASSAR PARA A ORDEM DO DIA

VOTAR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **N°04 DE 26 DE JUNHO DE 2023**?

O(A) VEREADOR(A)..... APROVAM O **PROJETO DE DECRETO N°04 DE 26 DE JUNHO DE 2023**?
SIM OU NÃO?

( )ALEXANDRE	**( )CARLOS BERTELI**	**( ) DENIS**
( )FERNANDA	**( )GASPAR**	**( ) MARIA LUIZA**
( )VALDIVINO	**( )RODOLFO**	**( ) VALENTIM**

10) - PRÓXIMA SESSÃO DIA 27 DE Julho DE 2023.

11) - ENCERRAR A SESSÃO.

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
www.camarasjbelavista.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº03, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a outorga do título de "Cidadão Belavistense" e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAÇO SABER que a Câmara APROVOU e eu PROMULGO o presente,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor "Rafael Antonio Da Silva", o título de **"Cidadão Belavistense"**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene em data e local a ser designada pela presidência desta Câmara Municipal, de acordo com as disposições regimentais.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta das verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, em 26 de Junho de 2023.

ALEXANDRE LEANDRO REZENDE
Presidente da Câmara

CERTIFICO: Que o presente Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação única em Sessão Ordinária no dia 22 de Junho de 2023.
Publicado por fixação no local de costume, na Secretaria da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Em 26 de Junho de 2023.

Rodolfo Becari Massino
Escriturário